

DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

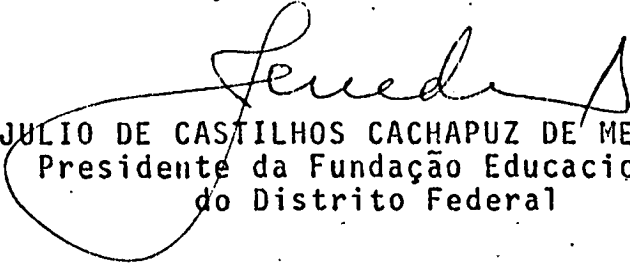
INSTRUÇÃO DE 7 DE abril DE 1972.

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento aprovado pela Resolução nº 33/71-CD, e tendo em vista o que consta do processo nº 341085/72-SEC,

R E S O L V E :

Autorizar SANTA ALVES SOYER, Diretora de Escola, nível 16, matrícula nº 3547, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no exercício do Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Coordenador Técnico do Centro de Coordenação Técnica da Divisão de Ensino Supletivo do Departamento de Ensino Complementar da DGP-FEDF, a viajar a serviço para o Rio de Janeiro - GB, a fim de participar como Encarregado do Programa Conjunto SEC/MOBRAL junto ao II Encontro Nacional de Coordenadores do MOBRAL a ser realizado no período de 14 a 18 de abril de 1972.

Distrito Federal, 7 de abril de 1972.


JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional
do Distrito Federal

MRCM/jwama.
Sec. GAB.